



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 212/2024-Gabinete da Prefeita

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024.

Excelentíssimo Senhor,

**FABIO PEREIRA VIEIRA,**

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.

Recebido em: 18 / 12 / 24

Às: 17 : 12 horas.

Assinatura:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024, que *“Dispõe sobre a concessão de subvenção social para manutenção da Entidade Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar São Vicente de Paulo - ILPI, no importe de R\$ 19.500,00, conforme estabelecido no art. 5-A, II, da Lei Municipal nº 2.196/2023”*;

Segue em anexo mensagem contendo justificativa do Poder Executivo para a proposição e cópia do acordo judicial realizado.

Diante da relevância da proposição, solicitamos aos Ilustres Edis sua aprovação, em regime de urgência, nos termos do art. 105 da Lei Orgânica Municipal, face à relevância da matéria.

Sem mais para o momento, esperamos que tal Projeto de Lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei emcomento.

Atenciosamente,

Lima Duarte, 18 de dezembro de 2024.

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2024.12.18 16:55:32 -03'00'

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
Prefeita Municipal